S. R.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

requerimentos.seap@pm.gov.pt

Sua referência:	Sua comunicação de:	Entrada n.º / Data	Processo	Número do ofício	Data
			4.1/19.130	00000903	20-06-05

ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR N.º 1385/XIV/1.ª

Em referência à pergunta parlamentar mencionada em epígrafe, encarrega-me o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de transmitir a V. Exa. o seguinte:

a) apesar de ter sido determinada a suspensão de determinadas atividades nas instituições de ensino superior durante o período do estado de emergência, as instituições não foram encerradas e tiveram apenas as suas atividades presenciais suspensas, tendo continuado o seu funcionamento graças a um conjunto de serviços prestados pela Unidade de Computação Científica Nacional da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT-FCCN) e por plataformas das próprias instituições, que permitiram aos estudantes acompanhar as aulas e manter ativas as suas atividades letivas de modo a que nenhum estudante saia prejudicado no seu desempenho académico;

b) durante este período a plataforma de colaboração COLIBRI, disponibilizada pela FCT-FCCN para ensino a distância, registou diariamente um acréscimo no número de utilizadores: (i) o registo diário de utilizadores em simultâneo passou de cerca mil/dia para 225 mil/dia e (ii) desde o início de março até 15 de abril registou mais de 3.7 milhões de utilizações (designadamente, com o registo de 3.704.674 participantes em 203.844 aulas/reuniões);

c) de modo a evitar constrangimentos à conclusão dos ciclos de estudo por estudantes em fase final de formação, foram criadas todas as condições legais para que todas reuniões de júris de mestrado e de doutoramento bem como todas as provas públicas sejam realizadas por videoconferência e através da utilização de meios eletrónicos;

d) para garantir a equidade do acesso às atividades letivas deve ser reconhecida a mobilização das instituições de ensino superior para assegurar a disponibilização de equipamentos informáticos aos estudantes mais carenciados, que também poderiam ser apoiados pelos mecanismos de ação social no mesmo sentido;

e) o sistema de ação social mantém disponíveis os auxílios de emergência de natureza excecional para fazer face a situações económicas especialmente graves e continua a aceitar solicitações para atribuição de bolsas de estudo em caso de alteração significativa da situação económica do agregado familiar no decurso deste ano letivo. Neste contexto, foi alargado para 24 de junho o prazo máximo para apresentação de requerimentos de atribuição de bolsas de estudo de ação social a atribuir ainda durante este ano letivo.

f) a calendarização de avaliações e o acesso a mecanismos de avaliação contínua ou a épocas de exames é uma matéria que se enquadra no âmbito exclusivo da autonomia pedagógica das instituições de ensino superior. Porém, sem prejuízo disso, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior recomendou às instituições de ensino superior:

(i) a necessidade de assegurar a conclusão do corrente ano letivo em prazos tão próximos quanto possíveis do que se encontrava previsto no calendário escolar, evitando impactos negativos sobre o próximo ano letivo, mas facilitando o prolongamento dos atuais calendários até ao final de julho, sempre que assim seja justificado;

(ii) a necessidade de adotar processos de ensino e aprendizagem a distância e de teletrabalho, mas promovendo, sempre que possível, a sua combinação gradual e efetiva com atividades presenciais, designadamente destinadas a aulas práticas, laboratoriais e avaliação final;

(iii) a adoção de procedimentos de avaliação presencial de aprendizagens, sempre que o recurso a plataformas tecnológicas não seja considerado adequado;

(iv) assegurar que são garantidas aos estudantes estrangeiros as condições para continuar as suas atividades letivas sem necessidade de regresso a Portugal, caso já se tenham ausentado do país;

g) na sequência destas recomendações, as instituições de ensino superior têm estado fortemente mobilizadas, inclusivamente afetando recursos adicionais, para manter a completude dos horários letivos

estabelecidos no início do segundo semestre, e manter ativas as suas atividades letivas de modo a que nenhum estudante saia prejudicado no seu desempenho académico.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Roque Manuel de Carvalho Teixeira

Assinado de forma digital por Roque Manuel de Carvalho Teixeira
Dados: 2020.06.04 17:22:51 +01'00'

Roque Teixeira